

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (RO/AC) – EDITAL Nº 01/2023



RECURSOS

QUESTÃO Nº 13 DIREITO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 de Direito

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as), decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De acordo com o artigo 3º da CLT "Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário. Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual."

Qualquer ausência desses requisitos acima citados, considera-se relação de trabalho que tange a não subordinação.

CONCLUSÃO: QUESTÃO 13 ANULADA

10 de maio de 2023.